

DECRETO N. 19.010, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.564.578,51.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, os artigos 14, 16 e 18 da Lei n. 10.347, de 02 de julho de 2021, o artigo 7º e os incisos II e III do artigo 8º da Lei n. 10.426, de 06 de dezembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.564.578,51 (cinco milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta e um centavos) destinado a criar e/ou suplementar as dotações orçamentárias constantes no Anexo I (B - Crédito).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, estão detalhados no Anexo I (A – Fonte) e decorrem de:

I - excesso de arrecadação, no valor de R\$ 75.668,05 (setenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e oito reais e cinco centavos);

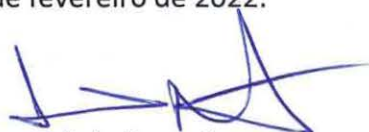
II - superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2021, no valor de R\$ 2.111.049,48 (dois milhões, cento e onze mil e quarenta e nove reais e quarenta e oito centavos);

III - cancelamento de restos a pagar de despesas empenhadas no exercício de 2021, no valor de R\$ 617,09 (seiscentos e dezessete reais e nove centavos);

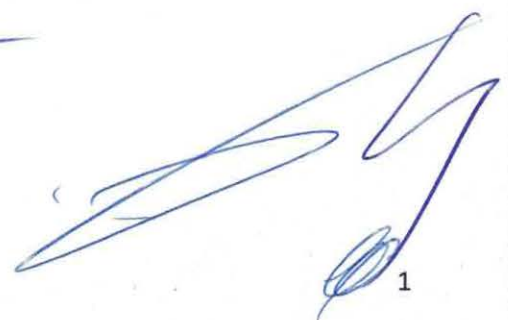
IV - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 3.377.243,89 (três milhões, trezentos e setenta e sete mil, duzentos e quarenta e três reais e oitenta e nove centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

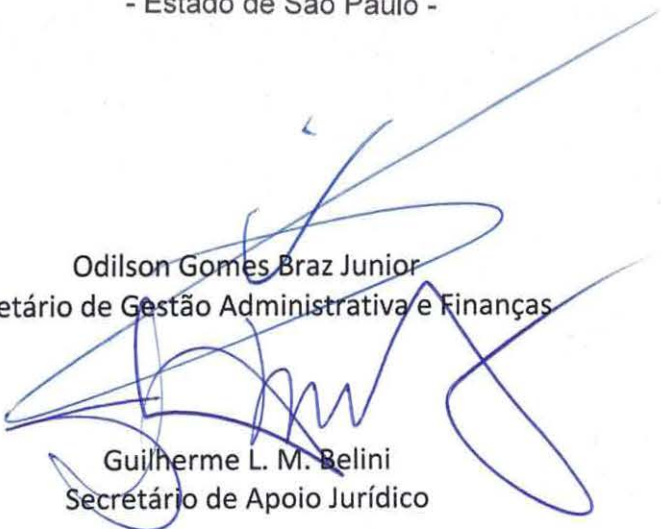
São José dos Campos, 4 de fevereiro de 2022.



Felício Ramuth
Prefeito



Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Guilherme L. M. Belini
Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.



Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo

ANEXO I - Decreto nº 19.010, de 04 de fevereiro de 2022

Valor Total do Decreto	5.564.578,51	
A - Fonte	Valor em R\$	B - Crédito
1. Excesso de Arrecadação		Suplementação: 45.10.3.3.90.30.27.812.0004.2.029.05.100186
Excesso de arrecadação rubrica 2637 - Convênio Ministério da Cidadania - Implantação do projeto skate na cidade	41.255,60	45 - Secretaria De Esporte E Qualidade De Vida 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.029 - Atividades De Esportes 100186 - Convênio Ministério Da Cidadania - Implantação Do Projeto Skate Na Cidade
2. Excesso de Arrecadação		Suplementação: 45.10.4.4.90.51.27.812.0004.2.029.02.100187
Excesso de arrecadação rubrica 2638 - Convênio Estadual - Revitalização e modernização pista de skate Vista Verde	34.412,45	45 - Secretaria De Esporte E Qualidade De Vida 4.4.90.51 - Obras E Instalações 2.029 - Atividades De Esportes 100187 - Convênio Estadual Revitalização e modernização pista de skate do Vista Verde
3. Superávit Financeiro		Criação e Suplementação: 40.10.3.3.90.93.12.306.0003.2.025.95.285011
Superávit financeiro apurado no exercício de 2021 - C/C 76295-4-Brasil Merenda - PNAE / FNDE	35.144,00	40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.93 - Indenizações E Restituições 2.025 - Alimentação Escolar 285011 - PNAE- Programa Nacional De Alimentação Escolar - Ensino Fundamental

4. Superávit Financeiro		Criação e Suplementação: 40.20.3.3.90.39.12.361.0003.2.021.92.2652021
Superávit financeiro apurado no exercício de 2021 - C/C 67232-7 - Brasil FUNDEB	1.080.000,00	40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.021 - Manutenção Do Ensino Fundamental - FUNDEB 2652021 - Educação - FUNDEB - Outros - Saldo De Recursos De 2021
5. Superávit Financeiro		Criação e Suplementação: 40.10.3.3.90.93.12.361.0003.2.026.92.220013
Superávit financeiro apurado no exercício de 2021 - C/C 100544-8 - Brasil Transporte Alunos Rede Estadual de Ensino	235.500,00	40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.93 - Indenizações E Restituições 2.026 - Transporte Escolar - Ensino Fundamental 220013 - DRE - Programa Auxílio Transporte Escolar Zona Rural
6. Superávit Financeiro		Criação e Suplementação: 60.50.3.3.90.37.10.301.0006.2.034.92.312161
Superávit financeiro apurado no exercício de 2021 - C/C 80138-0 - Brasil Transf. Fundo a Fundo	718.022,57	60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.37 - Locação De Mão-De-Obra 2.034 - Atividades Da Rede De Atenção Básica 312161 - Recursos Para Combate ao Coronavírus
7. Superávit Financeiro		Criação e Suplementação: 50.10.3.3.90.93.08.244.0005.2.031.95.500042
Superávit financeiro apurado no exercício de 2021 - C/C 93935-8 - Brasil FNAS Sist. Gestão Transf. voluntária - Emenda Parlamentar	4.837,97	50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.93 - Indenizações E Restituições

		2.031 - Atividades De Apoio Social 500042 - FNAS - Fundo Nacional De Assistência Social
8. Superávit Financeiro		Criação e Suplementação: 50.10.3.3.90.93.08.244.0005.2.031.95.500042
Superávit financeiro apurado no exercício de 2021 - C/C 95324-5 – Brasil FNAS SICTV BL Básica GND4 - Emenda Parlamentar	37.544,94	50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.93 - Indenizações E Restituições 2.031 - Atividades De Apoio Social 500042 - FNAS - Fundo Nacional De Assistência Social
9. Cancelamento de Restos a Pagar		Criação e Suplementação: 50.10.3.3.90.93.08.244.0005.2.031.95.500042
Superávit financeiro decorrente de cancelamento de restos a pagar de 2021 do código de aplicação 500042	617,09	50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.93 - Indenizações E Restituições 2.031 - Atividades De Apoio Social 500042 - FNAS - Fundo Nacional De Assistência Social
10. Anulação parcial: 10.10.3.3.90.30.04.122.0001.2.002.01.110000		Suplementação: 10.10.3.3.90.92.04.122.0001.2.002.01.110000
10 - Secretaria De Governança 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.002 - Manutenção Dos Serviços 110000 - Geral	25.000,00	10 - Secretaria De Governança 3.3.90.92 - Despesas De Exercícios Anteriores 2.002 - Manutenção Dos Serviços 110000 - Geral

11. Anulação parcial: 30.10.3.3.90.39.15.127.0011.2.002.01.110000	10.000,00	Criação e Suplementação: 30.10.3.3.90.92.15.127.0011.2.002.01.110000
30 - Secretaria De Urbanismo E Sustentabilidade 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.002 - Manutenção Dos Serviços 110000 - Geral		30 - Secretaria De Urbanismo E Sustentabilidade 3.3.90.92 - Despesas De Exercícios Anteriores 2.002 - Manutenção Dos Serviços 110000 - Geral
12. Anulação parcial: 30.10.3.3.71.70.15.127.0011.2.011.01.100190	60.000,00	Suplementação: 30.10.4.4.90.52.15.127.0011.2.002.01.110000
30 - Secretaria De Urbanismo E Sustentabilidade 3.3.71.70 - Rateio Pela Participação Em Consórcio Público 2.011 - Atividades De Urbanismo E Sustentabilidade 100190 - Consórcio Intermunicipal Para Licenciamento Ambiental		30 - Secretaria De Urbanismo E Sustentabilidade 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.002 - Manutenção Dos Serviços 110000 - Geral
13. Anulação parcial: 35.10.4.4.90.51.15.451.0002.1.003.01.110000	292.341,06	Criação e Suplementação: 35.10.3.3.90.93.15.451.0002.1.003.01.110000
35 - Secretaria De Gestão Habitacional E Obras 4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.003 - Obras E Serviços Habitacionais E De Infraestrutura 110000 - Geral		35 - Secretaria De Gestão Habitacional E Obras 3.3.90.93 - Indenizações E Restituições 1.003 - Obras E Serviços Habitacionais E De Infraestrutura 110000 - Geral
14. Anulação parcial: 40.10.3.3.90.39.12.367.0003.2.017.01.240000	550.000,00	Suplementação: 40.10.4.4.90.52.12.367.0003.2.017.01.240000
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.017 - Manutenção Do Ensino Especial 240000 - Educação Especial		40 - Secretaria De Educação E Cidadania 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.017 - Manutenção Do Ensino Especial 240000 - Educação Especial

15. Anulação parcial: 45.10.3.3.90.39.27.812.0004.2.029.01.110000		Suplementação: 45.10.3.3.90.92.27.812.0004.2.002.01.110000
45 - Secretaria De Esporte E Qualidade De Vida 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.029 - Atividades De Esportes 110000 - Geral	14.504,00	45 - Secretaria De Esporte E Qualidade De Vida 3.3.90.92 - Despesas De Exercícios Anteriores 2.002 - Manutenção Dos Serviços 110000 - Geral
16. Anulação parcial: 60.70.3.3.90.30.10.302.0006.2.035.01.312167		Criação e Suplementação: 60.10.3.1.90.13.10.301.0006.2.002.01.312167
60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 312167 - Recursos Para Combate Ao Covid-19 - Tesouro	346.000,00	60 - Secretaria De Saúde 3.1.90.13 - Obrigações Patronais 2.002 - Manutenção Dos Serviços 312167 - Recursos Para Combate Ao Covid-19 - Tesouro
17. Anulação parcial: 60.70.3.3.90.30.10.302.0006.2.035.01.312167		Criação e Suplementação: 60.10.3.1.90.04.10.301.0006.2.002.01.312167
60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 312167 - Recursos Para Combate Ao Covid-19 - Tesouro	1.256.000,00	60 - Secretaria De Saúde 3.1.90.04 - Contratação Por Tempo Determinado 2.002 - Manutenção Dos Serviços 312167 - Recursos Para Combate Ao Covid-19 - Tesouro
18. Anulação parcial: 60.70.3.3.90.30.10.302.0006.2.035.01.312167		Suplementação: 60.10.3.3.90.39.10.301.0006.2.051.01.312167
60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.30 - Material De Consumo	216.000,00	60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 312167 - Recursos Para Combate Ao Covid-19 - Tesouro		2.051 - Serviços Contratados 312167 - Recursos Para Combate Ao Covid-19 - Tesouro
19. Anulação parcial: 75.10.3.3.90.39.06.181.0010.2.065.01.110000	596.000,00	Suplementação: 75.10.3.3.90.30.06.181.0010.2.065.01.110000
75 - Secretaria De Proteção Ao Cidadão 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.065 - Gestão Operacional Da Proteção Ao Cidadão, Corpo De Bombeiros E Tiro De Guerra 110000 - Geral		75 - Secretaria De Proteção Ao Cidadão 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.065 - Gestão Operacional Da Proteção Ao Cidadão, Corpo De Bombeiros E Tiro De Guerra 110000 - Geral
20. Anulação parcial: 75.10.3.3.90.36.06.181.0010.2.065.01.110000	200,00	Suplementação: 75.10.3.3.90.39.06.181.0010.2.002.01.110000
75 - Secretaria De Proteção Ao Cidadão 3.3.90.36 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 2.065 - Gestão Operacional Da Proteção Ao Cidadão, Corpo De Bombeiros E Tiro De Guerra 110000 - Geral		75 - Secretaria De Proteção Ao Cidadão 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.002 - Manutenção Dos Serviços 110000 - Geral
21. Anulação parcial: 75.10.4.4.90.52.06.181.0010.2.065.02.100196	10.718,83	Suplementação: 75.10.3.3.90.30.06.181.0010.2.065.02.100196
75 - Secretaria De Proteção Ao Cidadão 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.065 - Gestão Operacional Da Proteção Ao Cidadão, Corpo De Bombeiros E Tiro De Guerra 100196 - Emenda Parlamentar Estadual - Secretaria De Proteção Ao Cidadão		75 - Secretaria De Proteção Ao Cidadão 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.065 - Gestão Operacional Da Proteção Ao Cidadão, Corpo De Bombeiros E Tiro De Guerra 100196 - Emenda Parlamentar Estadual - Secretaria De Proteção Ao Cidadão
22. Anulação parcial: 75.10.3.1.90.92.06.181.0010.2.065.96.100154	480,00	Criação e Suplementação: 75.10.3.1.90.11.06.181.0010.2.065.96.100154
75 - Secretaria De Proteção Ao Cidadão		75 - Secretaria De Proteção Ao Cidadão